

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0028/2017
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Barroquinha e Localidade de Bitupitá
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0008/2017

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 14º andar Aldeota CEP 60150-160. Fortaleza-CE.
Telefone:	(85) 3101-1027

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D2 (RF/CSB/0008/2017)
Constatações:	<ul style="list-style-type: none"> -A lâmpada interna da casa de abrigo do quadro de comando da EEE do SES da Sede de Barroquinha não está acendendo. - As lâmpadas externa e interna da casa de abrigo do quadro de comando da EEE do SES da Localidade de Bitupitá não estão acendendo. -A última limpeza do reservatório REL-04 do SAA da Sede de Barroquinha foi realizada em 27/8/2015, portanto, há mais de seis meses. Para os demais reservatórios, não houve comprovação. - A última limpeza dos reservatórios RAP-01 e REL-01 do SAA da Localidade de Bitupitá foi realizada em 17/6/2016, portanto, há mais de seis meses. -Há 1 (um) registro, no interior da ETA do SAA da Localidade de Bitupitá, que não possui caixa de inspeção. -O guarda-corpo da escada de acesso ao aerador da ETA do SAA da Localidade de Bitupitá apresenta corrosão. -A lâmpada da casa de abrigo do quadro de comando do poço PT-07 do SAA da Localidade de Bitupitá não acende. - O portão de acesso à casa de abrigo do quadro de comando do poço PT-07 do SAA da Localidade de Bitupitá está danificado. -Há 2 (dois) poços de inspeção na área da ETE do SES da Sede de Barroquinha sem tampa e 1 (um) com fechamento inadequado. - Há 2 (dois) poços de inspeção na área da ETE do SES da Localidade de Bitupitá sem tampa. -O voltímetro do quadro de comando do poço PT-02 do SAA da Localidade de Bitupitá está danificado. -A cerca de delimitação da ETE do SES da Localidade de Bitupitá está danificada. -Na ETE do SES da Sede de Barroquinha, há sinais da presença de animais. - Há presença de animais no interior da ETE do SES da Localidade de Bitupitá. -O leito de secagem da ETE do SES da Sede de Barroquinha está com a estrutura danificada e com acúmulo de areia e vegetação. - A ETE do SES da Sede de Barroquinha apresenta vegetação excessiva nos taludes das lagoas LF e LM1.

<p>Constatações:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Há vegetação e taludes deteriorados no interior da lagoa LM2 da ETE do SES da Sede de Barroquinha. - A ETE do SES da Localidade de Bitupitá apresenta guias danificadas e LM com excesso de vegetação no seu interior. -A cerca de delimitação da área dos reservatórios REL-04 e REL-06 do SAA da Sede de Barroquinha está danificada. -Há 1 (um) macromedidor, na área dos reservatórios REL-04 e REL-06 no SAA da Sede de Barroquinha, com caixa de inspeção danificada. - Há 5 (cinco) caixas de inspeção, na área dos reservatórios REL-04 e REL-06 no SAA da Sede de Barroquinha, com tampas abertas. -Os guarda-corpos das escadas de acesso aos reservatórios REL-04 e REL-06 do SAA da Sede de Barroquinha estão em processo de corrosão. - Os guarda-corpos das escadas de acesso aos reservatórios RAP-01 e REL-01 do SAA da Localidade de Bitupitá estão em processo de corrosão. -As escadas de acesso aos reservatórios REL-04 e REL-06 do SAA da Sede de Barroquinha estão em processo de corrosão. - As escadas de acesso aos reservatórios RAP-01 e REL-01 do SAA da Localidade de Bitupitá estão em processo de corrosão. -A escada de acesso ao aerador da ETA do SAA da Localidade de Bitupitá apresenta corrosão. -Dos 8 (oito) registros de descarga inspecionados na rede de distribuição do SAA da Sede de Barroquinha, 1 (um), localizado na Rua Francisco Bento, está soterrado. -O RAP-01 do SAA da Localidade de Bitupitá apresenta pintura deteriorada e sinais de vazamento. - O REL-01 do SAA da Localidade de Bitupitá apresenta rachaduras na sua estrutura. - As tubulações e os registros do REL-01 do SAA da Localidade de Bitupitá estão deteriorados. - O REL-04 do SAA da Sede de Barroquinha apresenta pintura deteriorada e sinais de vazamento. - A casa de abrigo, localizada em baixo do REL-04 do SAA da Sede de Barroquinha, não possui porta ou portão de acesso. - O REL-06 do SAA da Sede de Barroquinha apresenta sinais de vazamento e acúmulo de águas pluviais.
<p>Orientação:</p>	<p>A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.</p>
<p>Prazo (dias):</p>	<p>120</p>
<p>Fundamento Legal:</p>	<p>Art.119 da Res. 130/2010 da ARCE - O prestador de serviços é responsável pela operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, devendo mantê-las em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e de segurança.</p> <p>§1o - No cumprimento do bom estado de limpeza, conservação, manutenção e organização, o prestador de serviços deverá tomar as providências necessárias para garantir condições satisfatórias de higiene, evitar a deterioração das instalações e demais estruturas, verificar possíveis contaminações do meio ambiente e minimizar perda de água.</p> <p>§2o - No cumprimento da segurança, devem ser observados os fatores que possam ocasionar acidentes e as condições de restrição do acesso de terceiros a área física dos sistemas, como a presença de sinalizadores e avisos de advertência.</p> <p>-</p> <p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p>

Constatações:

Fundamento Legal:	<p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 2º da Res. nº 130/2010 da ARCE - Compete ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, o planejamento, a execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, reservação e distribuição de água, e o esgotamento, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os contratos de concessão e de programa de cada município.</p> <p>-</p> <p>Art.126 da Res. 130/2010 da ARCE - Visando garantir a qualidade da água fornecida aos usuários, o prestador de serviços deve realizar a limpeza e desinfecção dos reservatórios de distribuição e acumulação a cada período de, no máximo, 6 (seis) meses.</p> <p>§1o - A realização da limpeza dos reservatórios deve ser registrada em documento específico.</p> <p>§2o - Os resíduos e a água resultantes da limpeza dos reservatórios devem ser dispostos em local adequado, autorizado pelo órgão competente.</p>
Infrações:	01.07 - Operação e manutenção inadequadas - Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 27/04/2017	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____